



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	2712001/2021
FLS.	308
RUB.	110

Processo Administrativo nº 2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-  
EPP**

**CNPJ: 06.311.813/0001-89**



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712.001	1202
FLS. 5508	
RUB.	

REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	
<b>DE</b>	
<b>CREDENCIAMENTO</b>	

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202 L  
FLS. 3010  
RUB. 116



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1694785887

NOME  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
1625307 DDP MA

CPF  
947.258.904-10

DATA NASCIMENTO  
04/07/1974

FILIAÇÃO  
SANTYRO LIMA

ROTA DE JEMIS

PERMISSÃO  
[ ]

ACC  
[ ]

CAT. HAB.  
[ ]

Nº REGISTRO  
1694785887

VALIDADE  
[ ]

HABILITAÇÃO  
1270471993

OBSERVAÇÕES  
EAR

*João Roberto de Jesus Lima*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO GILIS, MA

DATA EMISSÃO  
11/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98406870111  
MAC 19436680

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2412001/2021
FLS. 7511
RUB. 111

**ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, natural de Pirapemas - MA, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 318.062 SSP/PA e CPF nº 156.337.132-49, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, nº 01 - Centro - Centro Novo do Maranhão-MA., CEP: 65.299-000 e **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em: 04/07/1973, natural de Chapadinha - MA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.307 SSP/MA e CPF nº 983.258.503-10, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, 198 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Dayse de Sousa, nº 253 - Centro - Maracaçumé - MA., CEP: 65.289-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>ANTONIO ROBERTO SOBRINHO</b>	nº de quotas 32.000	R\$ 32.000,00	
<b>JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA</b>	nº de quotas 8.000	R\$ 8.000,00	Art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉREAS E AEROPORTOS), TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades apartir da data do registro do presente instrumento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** com os poderes e atribuições de **administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Geraldo de Oliveira Marques  
Advogado OAB/MA 5759

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

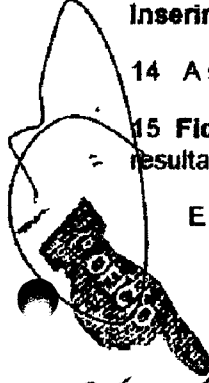
Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 A sociedade herdara o nome de fantasia: ROBERTO CONSTRUTORA.

15 Fica eleito o foro de MARACAÇUMÉ - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maracaçumé - MA., 21 de Maio de 2004.

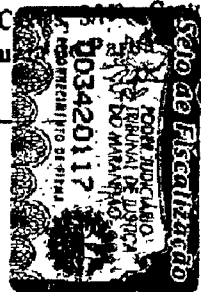


Antonio Roberto Sobrinho  
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO



JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
CNPJ. 01.748.559/0001-67  
Rua Duque de Caxias, 100  
Santa Luzia do Paruá



Gerardo de Oliveira Marques  
ADVOGADO(OAB)

Gerardo de Oliveira Marques  
Advogado OAB/MA 5759

TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA

Antonio Roberto Sobrinho

Santa Luzia do Paruá, MA, 21/05/04  
Em Test. IDA da Verdade

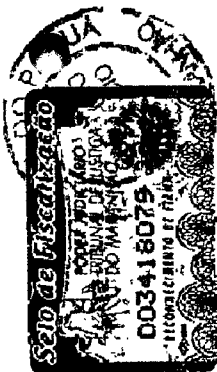
Deborah Rejane Ramalho Prado  
Escritora Substituta

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
CNPJ 01 748 559 0001 67  
JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS  
Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
Joao Roberto de Jesus Lima

Em Test. IDA da verdade  
Santa Luzia do Paruá, 21/05/04

Tabelião

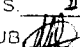


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/06/2004  
SOB Nº: 21200562298  
Protocolo: 04/025042-3  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2412001 / 1202
FLS. 1013
RUB. 

Pelo presente instrumento particular; **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Pirapemas/MA, nascido em 18/03/1962, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 156.337.132-49, RG n.º 0558401620156 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, nº 01, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA CEP 65.299-000;

**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/000189, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª** – O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** que residia na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000, passa a residir a partir desta alteração no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000

**2ª**: A sociedade que vinha usando como nome de fantasia **ROBERTO CONSTRUTORA** passa a partir desta alteração a usar como título de fantasia o nome **TRACOLL**.

**3ª**: A sociedade que vinha exercendo suas funções na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, passa a partir desta alteração para Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000.

**4ª**: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, que transfere a quantia de 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital social da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000,

**5ª**: O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, transfere a sócia ora admitida, **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turu, São José de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. O total de 2.000 (duas mil) quotas de capital social da sociedade, já

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.  
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969734. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

7ª: Por força da seção de transferência o Capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	38.000	38.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

8ª: A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB N° 20160880831.  
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969734. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

9ª: A administração da sociedade a partir desta alteração caberá ao sócio **DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar de maneira isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª: Fica eleito o foro de Maracumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 16 de dezembro de 2016.

*Antonio Roberto Sobrinho*  
**ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**

*João Roberto de Jesus Lima*  
**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**

*Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu*  
**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.  
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969734. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10 RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

41 20-4-00 Construção de edifícios;

42 11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

42 22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42 99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42 99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43 13-4/00 Obras de terraplenagem;

77 32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77 39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);

42 13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42 21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

49 30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38 11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.  
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701122118. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Passa a ter o seguinte objeto social:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7712006 1202 L
FLS.	1314
RUB.	00

- 41 20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42 22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.)
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77 32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77 39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42 13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42 21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49 30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38 11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 43 29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 81 30-3/00 Atividades paisagística;
- 81 11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 78 20-5/00 Locação de mão de obra temporária;

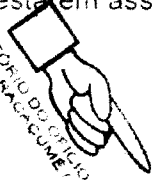
2º: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

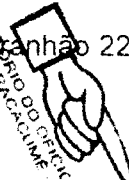
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 22 de março de 2017.

CARTÓRIO DO OFÍCIO JÚRICO  
MARACAÇUMÉ - MA

  
*João Roberto de Jesus Lima*  
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CARTÓRIO DO OFÍCIO JÚRICO  
MARACAÇUMÉ - MA

  
*Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu*  
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO  
ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB N° 20170316386.  
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701122118. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

1ª – O Capital Social que era de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 240.000,00, (duzentos quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	228.000	228.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	12.000	12.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB N.º 20170373355  
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702337550. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

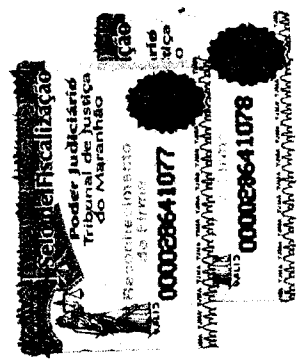
Centro Novo do Maranhão 06 de maio de 2017.

*João Roberto de Jesus Lima*  
**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**

*[Handwritten signature]*

*Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu*  
**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**

*[Handwritten signature]*



RECONHECIMENTO  
Reconheço por semelhança a firma de *[Handwritten name]*  
*[Handwritten name]*  
CARTÓRIO DO  
OFÍCIO ÚNICO  
DE CENTRO  
NOVO / MA  
11 MAIO 2017  
DEPO DE HORA  
ARABUO  
Escritura e Registro  
*[Handwritten signature]*  
Elaine de Castro Diogo  
Escriturante Autorizada

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.  
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702337550. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**Clausula 1ª** – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.  
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800232394. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 81.30-3/00 Atividades paisagística;  
 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**Clausula 2ª** – O Capital Social que era de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	332.500	332.500,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	17.500	17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>

**Clausula 3ª** - Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Clausula 4ª** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 20 de dezembro de 2017.

*(Cartão de identificação)*  
 JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
 GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.  
 PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800232394. NIRE: 21200562298.  
 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/01/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, empresário, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000 e **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**Clausula 1ª** – Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, a qual sede ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, todos os seus direitos e deveres, inclusive suas 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), dando plena e total quitação nada mais tendo a reclamar. Em razão da alteração havida o Sr. **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** passa ser o único sócio da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

**Clausula 2ª** – O Capital Social que era de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente de país.

**Clausula 3ª** A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

**Clausula 4ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Clausula 5ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:



**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

**Clausula 2ª** - A empresa tem sua sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000.

**Clausula 3ª** - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo.

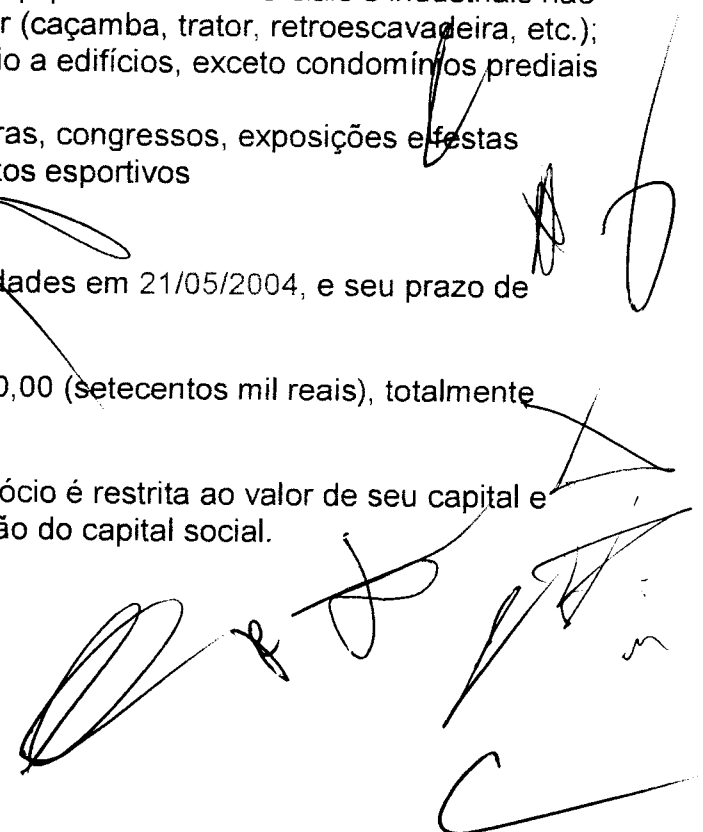
**Clausula 4ª** - A Sociedade exerce as atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** - O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Cláusula 8ª** - Ao termino de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario ou balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, ou suborno, peculato ou contra o sistema financeira nacional.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro da cidade Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de julho de 2021.

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

The block contains several handwritten signatures in black ink. There are approximately seven distinct signatures scattered across the lower right portion of the page, some overlapping. The signatures vary in style, with some being more cursive and others more blocky.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03667906331	GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 16:09 SOB Nº 20210875224.  
PROTOCOLO: 210875224 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1210504903. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.  
NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712002	12024
FLS. 3,2294	
RUB.	

<b>DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP  
João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante Legal

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 232001	1202 L
FLS. 1008	
RUB. 116	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2201690180		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200562298	CNPJ 06.311.813/0001-89	Data de Ato Constitutivo 04/06/2004	Início de Atividade 21/05/2004		
<b>Endereço Completo</b> Avenida TANCREDO NEVES, Nº 195, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000					
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, TELHADOS ETC.) 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.11-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, ONIBUS, REBOQUES, MOTOCICLETAS, ETC.) 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CACAMBA, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ETC.) 81.11-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	983.258.503-10	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	983.258.503-10	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação ATIVA</b>	
Data	Número	Ato/eventos		Status	
08/09/2021	20211155942	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022 às 08:36:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PHLVQSJ8.



MAC2201690180

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

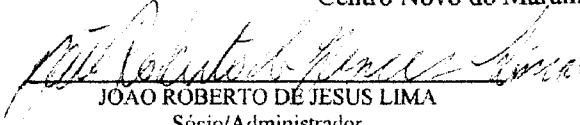
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 04/06/2004, NIRE: 21200562298, CNPJ: 06.311.813/0001-89, estabelecido(a) na AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 , CENTRO, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65299-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Centro Novo do Maranhão - MA, 06/05/2017

  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
Sócio/Administrador

  
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB N° 20170373363.  
PROTOCOLO: 170373363 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702337568. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2732002 1202
FLS. 3730
RUB. 115

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712 001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, estabelecida na cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, CEP 65 299-000, pelo seu representante legal o Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da Tomada de Preços Nº 001/2022, cujo objeto encontra-se descrito em epígrafe, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA), estando portanto, apto a participar do certame.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante legal



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202
FLS.	5034
RUB.	111

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.311.813/0001-89  
Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 - CENTRO - centro novo do maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 10:15

1 de 1